



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 526

17 de Maio de 2022

PG. 1/3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ: 44853331/0001-40  
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro – CEP 19580-000  
Anhumas (SP) – Fone: (18) 3286-1140  
www.anhumas.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS/SP

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., **HOMOLOGA o Concurso Público Nº 001/2022 – Anhumas/SP**, para o preenchimento dos cargos de **Pedreiro, Trabalhador Braçal, Controlador Interno, Procurador Jurídico**, realizado no dia 24 de abril de 2022.

A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal através de seus órgãos oficiais de publicação.

Sem mais.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Anhumas/SP, 17 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

*Prefeito Municipal*



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aAdVHu neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 526

17 de Maio de 2022

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 164/2022

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Celia Santana**, RG: 21.646.215-0, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 17 a 31 de maio de 2022, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 526

17 de Maio de 2022

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 165/2022

*“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença maternidade, da servidora Jaqueline Potensa, anexando o idôneo atestado médico da Dra. Camila Aparecida Polido, CRM/SP 217.595;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder Licença Maternidade a servidora, **Jaqueline Potensa**, RG: 46.221.859-4, Visitador Sanitário, com início em 13 de maio de 2022, e seu termino em 09 de setembro de 2022. (120 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

